



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 6/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 02/03/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 116.929,38.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 116.929,38 (Cento e dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	17	SEC. MUN. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0035	DESPORTOS E LAZER	
PROJ/ATIV	2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	
ELEMENTO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.000,00
DOTAÇÃO	3145		
ELEMENTO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PJ	R\$ 39.000,00
DOTAÇÃO	3250		
ELEMENTO	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 38.929,38
DOTAÇÃO	3149		
RECURSO	0001	LIVRE	

Total: R\$ 116.929,38

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Redução, a fonte de recursos 0001 – Livre do Projeto Atividade 2186 – Manutenção do Carnaval, conforme descrito a seguir, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64.

ÓRGÃO	17	SEC. MUN. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	17	CULTURA	
PROJ/ATIV	2186	MANUTENÇÃO DO CARNAVAL	
ELEMENTO	333903900000	OUTROS SERV. DE TERC. PJ	R\$ 116.929,38
DOTAÇÃO	2481		
RECURSO	0001	LIVRE	

Total: R\$ 116.929,38



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 02/03/2022 a 02/04/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)